



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 155/2026

PARECER	DESPACHO
visto. De acordo com a informação refere fazer acautelados os pressupostos expostos nos artigos 22.º e 113.º do CCP. Assim, coloco a decisão de abertura do procedimento à consideração da Sra. Presidente. 21.06.2026 	De acordo com a informação e parecer abrimos a abertura do procedimento 1.6.26 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA-EMPREITADA

85/2026_CPR_E-CONSTRUÇÃO PARQUE INFANTIL - PISCINAS MUNICIPAIS E JARDIM DE INFÂNCIA DE VPA

Considerando:

- A informação da DUOP com o NIPG- 9183/26, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à assinatura do contrato e, sendo executados no prazo de 90 dias.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP;

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia, para a “**CONSTRUÇÃO PARQUE INFANTIL - PISCINAS MUNICIPAIS E JARDIM DE INFÂNCIA DE VPA**”, em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 9742/26, do técnico Luís Gonçalves, no campo “**Fundamentação da Decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato**” e, da Chefe de Divisão, Lara Mendes, no campo “**Pareceres/ Informações Chefes de Divisão**”.

- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 70.000,00 (setenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartidos pelos seguintes lotes;

Lote 1- Piscinas Municipais de VPA, € 39.074,15 (trinta e nove mil e setenta e quatro euros e quinze centimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Lote 2 - Jardim de Infância de VPA, € 30.925,85 (trinta mil novecentos e vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- O preço base fundamenta-se com base na consulta preliminar de mercado.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que seja convidada a apresentar proposta as entidades “FERNANDES & PICAÑO - MOBILIÁRIO URBANO, LDA.”, “BCITY MANUTENÇÃO ESPAÇOS URBANOS.” e “BRICANTEL.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Lara Mendes, Luís Araújo e Elisabete Reis Pombal

Suplentes: Marco Pereira e Luís Saraiva;

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.
- Aprovação da designação do técnico, Luís Gonçalves, para gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.
- Este procedimento será adjudicado, nos termos do artigo 46.º-A do CCP, na sua redação atual, por lotes, sendo dois o número máximo de lotes que podem ser adjudicados a um concorrente. O critério de adjudicação constante do presente artigo aplica-se aos dois lotes

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 07.01.15/02, referente ao PPI 2026-I-69 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, **€ 70.000,00 (setenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**
- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 646, em 28 de maio de 2026
- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 29 de maio de 2026

A Assistente Técnica

(Elisabete Reis Pombal)